

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à gestão do Prefeito Antônio Xavier durante o exercício de 1968.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 23 de julho de 1969. (a) Gelúlio Alves Vargas - Presidente.
(a) Dr. Gervásio Bernardino de Souza - Secretário ad-hoc.
(a) Jorge Salim Chagas - Vice-Presidente.

Resolução nº 2/69

"Aprova o Orçamento para o exercício de 1970."

A Câmara Municipal de Marília, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária para o exercício de 1970, relativa a gestão do Prefeito Antônio Xavier;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 10 de novembro de 1969.

(a) Gelúlio Alves Vargas - Presidente
(a) Jorge Salim Chagas - Vice-Presidente.
(a) Camilo Paiz - Secretário ad-hoc.

Resolução nº 1/70, de 12/10/70